



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ

PORTARIA Nº 216, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Cria a Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal do 2º Processo Seletivo Público de Estagiários de 2023 da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020](#), com fundamento na [Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008](#), na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela [Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010](#), e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da [Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012](#) e na Resolução CNMP nº 217/2020, considerando o Edital nº 18/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Heteroidentificação, responsável pelo procedimento de validação de autodeclaração para os candidatos que se declararam negros (pretos ou pardos) e minorias étnico-raciais no 2º Processo Seletivo Público de Estagiários de 2023 da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

- I – Laila Milena Teles Martins, 22520, Analista do MPU/Direito – Presidente;
- II – Altanedes Feitosa Mendes, 6029, Técnico do MPU/Administração;
- III – Gilciane Gomes Pavão, 19523, Técnico do MPU/Administração;
- IV – Rosane Carvalho Barros, 31989, Técnico do MPU/Administração;
- V – Uanderson Dalmaso dos Santos, 32195, Técnico do MPU/Administração.

Art. 3º Instituir a Comissão Recursal, responsável pela análise dos recursos interpostos pelos candidatos.

Art. 4º. A Comissão Recursal será integrada pelos servidores:

- I – Elaine Maria Pena dos Santos Rocha, 25945, Analista do MPU/Direito – Presidente;

II – Edilson de Souza Gibson Junior, 32225, Técnico do MPU/Administração;

III – Joaquim Frigerio Paulo, 23927, Técnico do MPU/Administração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO
Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 set. 2023. Caderno Administrativo, p. 8.](#)

MPF
Ministério Público Federal